



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, nº 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular Drª. Lyane Ramalho Cortez, CPF nº 792.061.234-91, aqui denominada CONTRATANTE, e a Empresa Santos & Fernandes LTDA, com sede à Rua Coronel Silvino Bezerra nº 1043, Lagoa Seca, CEP: 59.031-140, Natal/RN, Tel. (84) 3213-9645, E-mail: santos.fernandes@terra.com.br inscrita no CNPJ nº 02.909.308/0001-80, representada pela Srª. Edeuza Maria Santos Fernandes, CPF nº 623.367.034-91, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,202381% sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 055/2018, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo pick-up tração 4x2 para atender as necessidades da Coordenadoria de Promoção da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, conforme ANEXO I deste termo aditivo, com base no processo nº 00610283.000127/2023-25.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é formalizado conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 055/2018, e Fundamentação Legal conforme disciplina o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais), que somados ao valor contrato de R\$ 1.822.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) resultam no total estimado de R\$ 1.859.060,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), distribuídos em parcelas mensais estimadas de R\$ a R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), até o fim de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 23366167:

- Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública;
- Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN – FUSERN;
- Unidade Gestora: 240131 – Fundo Estadual de Saúde – FUSERN;
- Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares;
- Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não vinculados de Impostos;
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 – Locação de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura **até o dia 30/06/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 08 de Março de 2024.

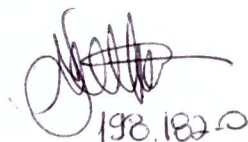


Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

Testemunhas:


198.182-0
Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

ANEXO I**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/18**

Item	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID.	TOTAL	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL (03 meses e 15 dias)	UNIDADE BENEFICIADA
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, tração 4x4, com potência mínima de 160cv, cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado, freios ABS, 04 (quatro) portas, para 05 passageiros, 4 cilindros, turbo diesel, capacidade mínima de carga 1000kg, transmissão mecânica de 5 marchas a frente e 1 à ré, capota marítima, km livre, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. Locação mensal.	MENSAL	2	R\$ 4.900,00	R\$ 36.260,00	Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia
VALOR TOTAL					R\$ 36.260,00	

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
I URSAP	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
II URSAP	MOSSORÓ/RN	5		R\$ 24.500,00
III URSAP	JOÃO CÂMARA/RN	2		R\$ 9.800,00
IV URSAP	CAICÓ/RN	3		R\$ 14.700,00
V URSAP	SANTA CRUZ/RN	2		R\$ 9.800,00
VI URSAP	PAU DOS FERROS/RN	3		R\$ 14.700,00
CIEVS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00
IST/AIDS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00
NERN	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00
SUVAM	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00
SUVISA	NATAL/RN	5		R\$ 24.500,00
SUAS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00
SIEC	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00
CERESTE	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00
TOTAL GERAL		31		R\$ 161.700,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15625

Poder Executivo

Natal, 13 de março de 2024

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18

PROCESSO SEI: 00610096.002263/2022-86

MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH - PE 007/2017 - CPR/SEARH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI

INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 08/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 08/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25124426), processo SEI nº 00610096.002263/2022-86, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) - 2024

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Fonte de Recursos: 6.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

Natal/RN, 11 de Março de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15625

Poder Executivo

Natal, 13 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YAGZ9VRBY6-MSPR0975KK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YAGZ9VRBY6-MSPR0975KK-P2TH9ZW2VI

